



PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

DECRETO Nº 021/2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal na data consagrada a Corpus Christi;

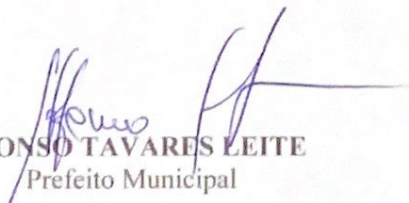
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **feriado** no Município de Abaiara no dia 30 (quinta-feira) e **ponto facultativo** no dia 31 (sexta-feira) do corrente mês.

Art. 2º - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de “serviços de caráter essenciais à população”, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público nos dias mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2024.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



prefeituraabaiaara



<https://abaiaara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiaara2017@gmail.com



Rua Expedito Oliveira das Neves
Nº 70, Centro - 63240-000
Abaiara-Ce